

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 2 de Dezembro de 2024 | Nº 254

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

FUNCIONÁRIOS DO SANTANDER À DERIVA!

Banco extingue marcação de ponto dos gerentes PJ e agência de Presidente Alves será fechada

Em mais uma medida unilateral, o Santander anunciou que os gerentes de contas empresarias (PJ) irão deixar de registrar o ponto eletrônico. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apurou que a medida será implementada a partir desta segunda-feira, dia 2 de dezembro.

De acordo com o banco, a extinção da marcação do ponto dará maior flexibilidade para que os gerentes PJ administre sua rotina e horários de trabalho para atender as demandas dos clientes.

Mais sobrecarga

A entidade não concorda com essa alegação e já enviou um e-mail à Relações Sindicais do Santander, solicitando uma reunião sobre o fato: “Para nós e também para os empregados bancários, essa situação é muito preocupante, isso porque atualmente, ainda com o registro de ponto, tais empregados são constantemente demandados fora de sua jornada contratual de trabalho. Com essa nova medida, acreditamos que a situação irá se agravar”, defendeu o **Sindicato**.

Além dessa sobrecarga, a medida pode trazer perdas financeiras, já que as horas extras não serão computadas e muito menos pagas.

O **Sindicato** estipulou prazo de 5 dias úteis para que o Santander responda a demanda. Caso a negociação não ocorra, a entidade tomará medidas judiciais para impedir esse novo ataque.

Fechamento P. Alves

O Santander irá encerrar as atividades da agência de Presidente Alves, no dia 9. O banco já demitiu a maior parte dos funcionários.

O **Sindicato** realizou um protesto contra a situação, no dia 29 (veja ao lado). Na ocasião, apenas um funcionário atendia o público e fazia todo o serviço.

Ao ter ciência da manifestação, a direção do banco “emprestou” funcionários de outra cidade para ajudar o único trabalhador que restou na agência. Com o fechamento, ele será realocado para Pirajuí. Os terceirizados, que já possuem contratos mais precarizados, serão simplesmente descartados.

Para o **Sindicato**, o fechamento reforça o abandono do Santander em relação às cidades menores. Ao invés de expandir sua estrutura, o banco tem optado por uma política excludente e de desmonte, ignorando as necessidades dos clientes e ceifando empregos. Inaceitável!



Protesto do Sindicato contra o fechamento da agência de Presidente Alves teve “marinheiro à deriva”, simbolizando os bancários, que ficaram sem rumo após serem surpreendidos pela demissão ou realocação



FUNCIONÁRIOS NO “AQUÁRIO”

Santander é condenado por isolar reintegrados (pág. 2)

GR BRADESCO = ASSÉDIO

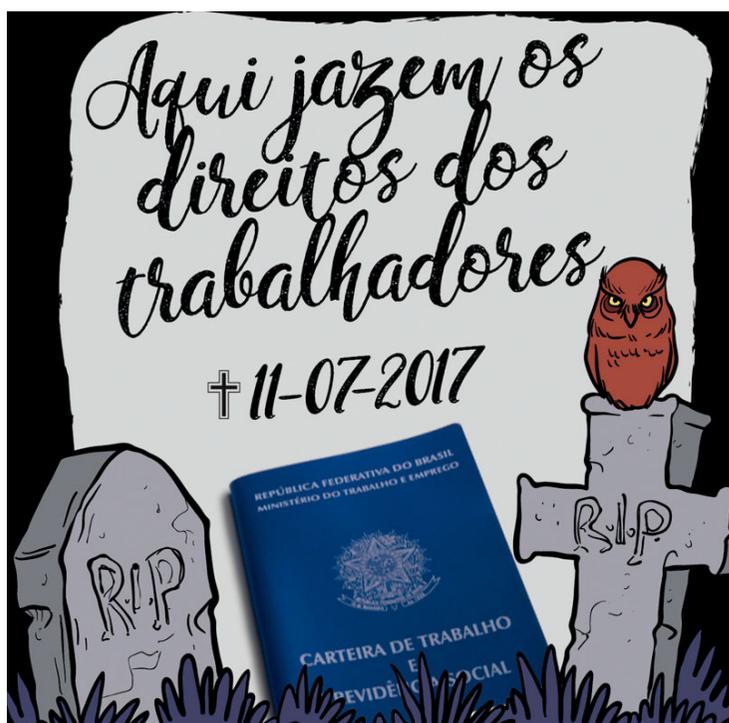
Práticas abusivas de Regional são denunciadas em Instagram (pág. 3)

R\$ 9,5 BILHÕES

BB lucra bilhões, mas não valoriza bancários (pág. 3)

TST DECIDE PELO RETROCESSO

Reforma trabalhista vale para contratos anteriores



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu no dia 25, que as regras da reforma trabalhista valem para os contratos de trabalho que já estavam em curso antes da vigência da Lei 13.467, que entrou em vigor no dia 11 de novembro de 2017. A decisão foi tomada pela maioria do colegiado e o entendimento deve ser adotado em toda a Justiça do Trabalho.

“A Lei 13.467 de 2017 possui aplicação imediata aos contratos de trabalho em curso, passando a regular os direitos decorrentes de lei, cujos fatos geradores tenham se efetivado a partir da sua vigência”, definiu.

Votaram pela validade da reforma o relator e presidente do TST, ministro Aloysio Veiga, os ministros Vieira Filho, Ives Gandra Martins Filho, Caputo Bastos, Agra Belmonte, Douglas Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Ramos, Dezena da Silva, Evandro Valadão, Amaury Rodrigues e Sergio Martins e as ministras Maria Peduzzi, Dora Costa e Morgana Richa.

Já os ministros Mauricio Delgado (vice-presidente do TST), Augusto César, Jo-

sé Roberto Pimenta, Hugo Scheuermann, Cláudio Brandão e Alberto Balazeiro e as ministras Kátia Arruda, Delaíde Arantes, Maria Helena Mallmann e Liana Chaib, defenderam que os contratos de trabalho firmados antes da reforma deveriam permanecer sob as regras vigentes na época da celebração.

Direitos suprimidos

Pagamento de horas por deslocamento até o trabalho, intervalos intrajornada, direito à incorporação de gratificação de função e descanso de 15 minutos para mulheres antes da prestação de horas extras foram alguns dos direitos que estavam previstos antes da reforma e deixaram de existir.

Para o **Sindicato**, essa decisão é um retrocesso e um ataque brutal aos trabalhadores e aos princípios fundamentais, como a irredutibilidade salarial. A possibilidade de recursos e possíveis modulações só poderão ser analisadas caso a caso, após a publicação do acórdão. O departamento jurídico da entidade está acompanhando esse processo.

DANOS COLETIVOS: SANTANDER É CONDENADO

Reintegrados eram mantidos isolados em sala conhecida como “aquário”

O Santander foi condenado a pagar indenização de R\$ 500 mil por dano moral coletivo por manter empregados reintegrados isolados em uma sala chamada de “aquário”. A decisão é da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que manteve sentença anterior.

Bancários adoecidos que haviam sido demitidos indevidamente e, posteriormente, conquistaram na Justiça a reintegração, ao retornarem ao trabalho, foram colocados pelo Santander em uma sala isolada dos demais funcionários. De acordo com a ação, ajuizada pelo sindicato da Paraíba, o ramal do espaço era identificado como “Bloqueio Aquário” e alguns empregados chegaram a ficar excluídos até quatro meses.

Conduta discriminatória

Em sua defesa, o banco argumentou que o isolamento era necessário para que a instituição tivesse tempo hábil para realocar os reintegrados em atividades que não comprometessem sua saúde.

Contudo, a alegação foi rejeitada pelo juízo de primeiro grau e pelo Tribunal Regional da 13ª Região (PB), que condenaram o banco a pagar indenização de R\$



“Aquário” em Bauru era localizado na antiga Superintendência Regional

500 mil por dano moral coletivo. Segundo o TRT, a situação era recorrente, havendo várias ações trabalhistas individuais com o mesmo tema.

Inconformado com o valor arbitrado, considerado por ele como “exorbitante”, o banco recorreu ao TST. Porém, a Terceira Turma manteve, por unanimidade, entendimento anterior. Para o relator do recurso de revista, ministro José Roberto Pimenta, houve abuso de poder e assédio moral coletivo, caracterizado pelo isolamento, privação de funções que os empregados anteriormente exerciam, além da exposição vexatória perante os demais colegas.

O ministro também ressaltou a gravidade da conduta discriminatória do Santander, ao atingir, exclusivamente, os empregados reintegrados por motivo de doença. “Essa prática torna a conduta do banco ainda mais reprovável, ofensiva não apenas para os

trabalhadores diretamente atingidos, mas para todos os empregados da instituição”, concluiu.

O caráter pejorativo da expressão “aquário” foi criticado pelo ministro Lelio Bentes Corrêa. “Estar no aquário significa equiparar-se a peixe. E o que o peixe faz? Nada”, declarou.

Bauru

O **Sindicato** já conquistou na Justiça vitórias semelhantes a essa. Anos atrás, funcionários que retornavam de licença médica ou reintegrados, eram colocados no “aquário”, localizado, incredivelmente, na Superintendência Regional de Bauru.

A segregação do Santander demonstra a abordagem retrógrada e sem sensibilidade de uma empresa que, ao invés de promover a integração e bem-estar dos funcionários, prefere marginalizá-los, provocando adoecimento em massa.

AGENDAS 2025

A entrega das agendas 2025 do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já começou! No dia 27 de novembro, Roberval Pereira, diretor da entidade, entregou as agendas aos bancários de Itatinga. O brinde está sendo distribuído gratuitamente a todos sindicalizados. Aguarde a sua!



Roberval Pereira, diretor do Sindicato, entrega agendas 2025 aos bancários do Bradesco Itatinga

Bradesco

DENUNCIADO NO INSTAGRAM

Práticas abusivas de GR são denunciadas em stories

Foto: Reprodução/ Instagram



As práticas abusivas do gerente regional do Bradesco, responsável por Bauru e região, foram denunciadas nesta semana no “Banco do Barril”, perfil do Instagram destinado a bancários, com 250 mil seguidores. “GR Bauru = assédio, rankings e exposições com cópia para todos verem! Jurássico”, diz a denúncia (veja acima).

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apurou que o GR determinou que todos os gerentes de conta física e jurídica preencham uma planilha – diariamente ou semanalmente – com dados de ações realizadas, com

quantidade, data e valor contratado. Outras informações, como idade, tempo de carteira e certificação ANBIMA também estão no formulário (veja abaixo). Os demais funcionários também estão sendo cobrados individualmente, em reuniões com os gerentes gerais.

Para a entidade, essa planilha é completamente desnecessária e abusiva. Todas as informações solicitadas estão no sistema do banco, ou seja, o GR quer apenas pressionar e constranger o funcionário.

O **Sindicato** não aceita essa conduta e tomará as medidas necessárias para barrá-la.

PF / PJ	P1											
Tempo Carteira												
Idade												
Certificação ANBIMA												
ACIP/Mês												
Quadrante/Mês												
Nº Faturamento Líquido												
Classificação PAIE/Mês												
AÇÕES TRATADAS e/ou EXITO												
Ações SMART P.FÍSICA			1ª Semana			2ª Semana			3ª Semana			
Crédito Pessoal Mercado	Qtda	Data	Qtda	Data	Vlr Contratado	Qtda	Data	Vlr Contratado	Qtda	Data	Vlr Contratado	
Crédito Pessoal Pré-Aprovado												
Crédito Pessoal Pós-Aprovado												
Implantação Cheque Especial												
Novos Cartão de Crédito												
Ações SMART P.JURÍDICA			1ª Semana			2ª Semana			3ª Semana			
Tomada Mercado Pré-Aprovado	Qtda	Data	Qtda	Data	Vlr Contratado	Qtda	Data	Vlr Contratado	Qtda	Data	Vlr Contratado	
Giro Pré-Aprovado												
PRONAMPE NOVO												
PRONAMPE LEGADO												
PROCREDE												
Capital Giro 13º Salário												
Remessa Crédito												
Novos Cheque Empresarial												
Novos Conta Garantida												
Novos Cartão de Crédito												

GR determinou que todos os gerentes PF e PJ preencham, diariamente ou semanalmente, uma planilha com ações realizadas



CEF REDUZ 3.413 POSTOS EM 1 ANO

Lucro no terceiro trimestre de 2024 foi de R\$ 3,263 bilhões

A Caixa Econômica Federal obteve lucro líquido recorrente de R\$ 3,263 bilhões no terceiro trimestre de 2024, o que representa um aumento de 0,7% em relação ao mesmo período do ano passado. De janeiro a setembro deste ano, o lucro líquido recorrente atingiu R\$ 9,4 bilhões, 21,6% maior que o registrado em 2023.

O crescimento foi impulsionado pelo aumento da carteira de crédito, que chegou a R\$ 1,2 trilhão até setembro, um crescimento de 10,8% em relação a setembro de 2023.

Houve também aumento das receitas de prestação de serviços (RPS), que alcançou R\$ 7 bilhões no terceiro trimestre, com crescimentos de 7,5% em relação ao mesmo período do ano passado.

As loterias, que transferem parte da sua arrecadação para programas sociais do governo federal, se enquadram nessa modalidade.

Nos primeiros nove meses de 2024, elas arrecadaram R\$ 18,2 bilhões. Desse montante, R\$ 7,1 bilhões



Filas na Agência Bauru, da CEF, comprova necessidade de mais contratações

foram destinados às áreas de seguridade social, cultura, esporte, saúde, educação e segurança pública.

Outro destaque no terceiro trimestre foi a carteira de crédito imobiliário, que atingiu R\$ 812,152 bilhões, representando um crescimento de 14,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Segundo o banco, as contratações contribuíram para a criação de mais de 803,9 mil empregos diretos e indiretos no período, impactando positivamente a economia e a geração de renda para a população.

Redução de postos

No terceiro trimestre, o número de clientes da Caixa passou de 151.119 para 153.196. Em contrapartida,

nos últimos doze meses, a CEF fechou 3.413 postos de trabalho.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, essa conta não fecha! Como que um banco público com 153.196 clientes irá fornecer atendimento de qualidade e condições dignas de trabalho se o seu quadro é de apenas 83.640 empregados?

A entidade defende a contratação de todos os aprovados no concurso 2024, inclusive aqueles que não foram convocados por estarem fora das vagas imediatas e de cadastro de reserva.

A demanda e sobrecarga de trabalho em todas as unidades do país é grande, ainda mais ao considerar a redução no quadro de funcionários após o PDV deste ano.

BB LUCRA R\$ 9,5 BILHÕES NO 3º TRI

Mesmo com tamanha lucratividade, banco negligencia os funcionários

O Banco do Brasil registrou lucro líquido ajustado de R\$ 9,515 bilhões no terceiro trimestre de 2024, um aumento trimestral de 0,1% e anual de 8,3%. Total de R\$28,3 bilhões nos primeiros nove meses deste ano.

Postos de trabalho

Em 12 meses, houve aumento de 2.389 postos de trabalho. Ao final de setembro de 2024, o BB contava com 87.101 funcionários.

Apesar do aumento anual, entre junho e setembro deste ano, houve redução de 29 postos.

Em relação a sua estrutura física, em 12 meses, houve redução de uma agência tradicional.

Para o **Sindicato**, o BB precisa valorizar e respeitar aqueles que se dedicam diariamente por esse resultado. Apesar de ter diminuído os descomissionamentos ao longo deste ano, a instituição se-

gue impondo metas abusivas, resultando no adoecimento dos funcionários.

Além disso, as recentes demissões por justa causa revelaram uma nova face do BB, onde os trabalhadores são silenciados e repreendidos por expressar sua indignação perante os ataques do banco. Como a entidade afirmou em nota de repúdio, é inaceitável que o BB aplique a política do medo e do terror para silenciar os trabalhadores!

FESTA "FIM DE ANO DOS BANCÁRIOS" EM AVARÉ FOI UM SUCESSO, COM JANTAR ESPECIAL E SHOW!

Confira a cobertura fotográfica completa do evento promovido pelo Sindicato, no dia 22: www.facebook.com/seebbauru



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - Secretária: (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico: (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145



www.seebbauru.org.br



@seebbauru



sindicatobancariosbauru



sindicatobancariosbauru